
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA) DO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

PORTARIA N° 002/2022

Dispõe sobre o Fundo Municipal da Infância e
Adolescência (FIA) do município de Lajes
Pintadas/RN

O Prefeito municipal de Lajes Pintadas/RN, Luciano da Cunha Gomes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores como ordenadores de despesas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) de Lajes Pintadas/RN:

Dagda Sara Gomes (Assistente Social, então presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente);
Fernando Luiz de Lima Gomes (Secretário Municipal de Finanças).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lajes Pintadas/RN, 25 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:1132A9A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2022. Edição 2702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>